



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 89/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Hortencia Oliveira Araújo**, inscrita no CPF nº *****.280.885-****, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CC-II, na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de abril de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal